



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009293/2014

Decreto: 0009293/2014

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003274/2013.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de 426.597,50 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--|--------------------------------------|--|----------|------------|
| Fonte de Recurso: Recursos de Convênios | | | | |
| 0000056 | 006001.0412200011.010 44905200000 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SEMAGMA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 15020001 | 426.597,50 |
| TOTAL : | | | | 426.597,50 |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 426.597,50 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças